



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Bandeirante, instituiu o Programa Meu Amigo Peludo, que trata sobre o controle populacional e de bem-estar animal de cães e gatos no município de Bandeirante, para atender ao programa necessita-se a contratação de serviços de castração de cães e gatos, pois é uma medida essencial para promover a saúde pública, o bem-estar animal e o controle populacional de animais de rua. Estas ações contribuem significativamente para a redução de problemas de saúde, abandono e maus-tratos de animais, além de facilitar a identificação e recuperação de animais perdido

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Clínica veterinária interessada em credenciar-se no certame, deve respeitar todos os critérios estabelecidos no edital, incluindo os documentos de habilitação e preços de referência estipulados pelo ente público, além do informado neste Termo de Referência

3. SETOR LICITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de definição do valor de referência, será adotado como base o processo de credenciamento realizado no município vizinho de São Miguel do Oeste. Tal escolha justifica-se pelo fato de que, naquele processo, as empresas participantes se credenciaram ofertando os **menores valores praticáveis**, demonstrando, portanto, a **competitividade e a viabilidade econômica** das propostas apresentadas.

A utilização desses valores como referência assegura a coerência com os preços de mercado atualmente praticados, além de garantir economicidade à administração pública, uma vez que refletem um cenário real de concorrência entre fornecedores.

Salienta-se que o credenciamento é necessário devido a disponibilidade de agenda das clínicas veterinárias para atendimentos imediatos. Além disso, ao optar pelo credenciamento, o município poderá assegurar que os serviços sejam fornecidos de maneira estruturada e controlada, sem comprometer recursos financeiros a longo prazo. Essa abordagem é vantajosa, pois evita gastos excessivos e imprevisíveis relacionados à gestão e ao fornecimento dos serviços, ao mesmo tempo em que garante que o atendimento possa ser ajustado conforme a demanda, sem a necessidade de investimentos

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

CRENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS ESPECIALIZADAS EM CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA ATENDER O “PROGRAMA MEU AMIGO PELUDO”, QUE TRATA SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL E DE BEM – ESTAR DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.438 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UN	CASTRAÇÃO DE FELINO (MACHO), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO.	R\$ 190,75	R\$ 2.861,25
2	15	UN	CASTRAÇÃO DE FELINO (FÊMEA), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO	R\$ 296,50	R\$ 4.448,40



3	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES (MACHO) DE ATÉ 10 KG, INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO	R\$ 235,63	R\$ 3.534,45
4	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES (FÊMEA) DE ATÉ 10 KG, INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO	R\$ 367,50	R\$ 5.512,50
5	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES DE 11 A 20 KG (MACHO), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO.	R\$ 268,75	R\$ 4.031,25
6	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES DE 11 A 20 KG (FÊMEA), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
7	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES DE 21 A 30 KG (MACHO), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO.	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
8	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES DE 21 A 30 KG (FÊMEA), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO.	R\$ 515,00	R\$ 7.725,00
9	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES COM MAIS DE 30 KG (MACHO), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO.	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00
10	15	UN	CASTRACÃO DE CÃES COM MAIS DE 30 KG (FÊMEA), INCLUSO MEDICAÇÕES DO PÓS-OPERATÓRIO.	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.262,85	

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 55.262,85 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica, pois, a contratação é parcelada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Controle Populacional de Animais:** Reduzir o número de cães e gatos em situação de abandono nas ruas, contribuindo para o equilíbrio populacional de forma ética e humanitária.
- **Promoção da Saúde Pública:** Diminuir riscos de zoonoses (doenças transmitidas dos animais para os humanos), como leishmaniose, raiva, toxoplasmose e outras, protegendo a saúde da população.
- **Bem-Estar Animal:** Garantir melhores condições de vida aos animais, evitando a superpopulação que leva ao sofrimento por fome, maus-tratos e abandono.



- **Redução de Custos Públicos:** Minimizar os gastos públicos com atendimentos emergenciais, recolhimento e manutenção de animais abandonados ou doentes.
- **Educação e Conscientização:** Estimular a guarda responsável e promover a conscientização da população sobre a importância da castração e dos cuidados com os animais.
- **Apoio às Políticas de Proteção Animal:** Reforçar o compromisso do município com políticas públicas voltadas ao controle ético e responsável da fauna urbana.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relacionados diretamente a esta contratação.

14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 27 de Maio de 2025.

MARCILIO LUIZ FAINÉLO
Secretário Municipal de Agricultura